



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 821, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço,

RESOLVEU,

por maioria, referendar o ATO.SETP.GP 436/2001, pelo qual o Presidente desta Corte constituiu Comissão de Ministros para acompanhar, no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região-Rondônia, as medidas que estão sendo tomadas para apuração dos fatos descritos no Processo TC-425.110/1999.8, Decisão nº 763/2001-TCU Plenário, com o acréscimo de que a Comissão iniciará os trabalhos após o decurso do prazo de 15 dias, fixados para que o Presidente do referido Tribunal Regional comunique as providências adotadas.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho